
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº.
037/CS/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº. 037/CS/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 013/CS/SPPD/PGM/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-00010140/2024-01-e, em conformidade ao disposto no art. 183, §2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B51FAB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>